

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA		
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE		
UNIDADE REQUISITANTE:	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - DESAU ADMINISTRAÇÃO (POSTÃO) - DESAU	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	MARLY MARTINS DA SILVA GARCIA	
1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO		
Material destinado para pacientes que são cadastrados no Serviço Social deste Departamento de Saúde, de acordo com as prescrições médicas. Os fármacos são necessários para manutenção da saúde de forma a proporcionar uma qualidade de vida melhor para os usuários. Além de ir de encontro aos preceitos da Constituição Federal a saúde é um direito de todos e dever do Estado. Medicamento deverá ser fornecido de forma imediata devido a urgência da aquisição. Atender a necessidade dos pacientes que fazem uso contínuo destes fármacos e também de forma a garantir os direitos como cidadão. Os pacientes são cadastrados no Serviço Social deste Departamento de Saúde de acordo com as condições sociais do mesmo, apresente solicitação tem como objetivo atender as necessidades de saúde do usuário por trinta dias (30 dias)		
2. QUANTIDADE DE MATERIAL/ SERVIÇO A SER CONTRATADO		
1,000	CX	FRONTAL 2MG CX C/30 CP - REFERENCIA
1,000	FR	RIVOTRIL 2,5MG - REFERENCIA
2,000	CX	DENYL 20 MG CX C/30 CP - REFERENCIA
6,000	CX	NOCTIDEN 10 MG CX C/20 CP - REFERENCIA
2,000	CX	CYMBI 30 MG CX C/30 CP - REFERENCIA
2,000	CP	CLORIDRATO DE VERAPRAMIL 120MG CX C/20 CP - REFERENCIA
1,000	CX	DIOVAN HCT 320 / 125MG CX C/30 CP - REFERENCIA
2,000	CX	NIMODIPINO 30MG C/ 30 - REFERENCIA
1,000	CX	LIVALO 4 MG CX C/30 CP - REFERENCIA
1,000	CX	LIVALO 2MG CX C/30 CP - REFERENCIA
2,000	CX	DIAMICRON 60 MG - CX C/ 30 CP - REFERENCIA
2,000	CX	NIMEGON MET 50/850 CX C/30 CP- REFERENCIA
1,000	CX	DEXILANT 60 MG CX C/30 C- REFERENCIA
3. PREVISÃO DE DATA QUE DEVE SER INICIADA A ENTREGA DO MATERIAL/SERVIÇO		
No dia 26 de Janeiro de 2024		
4. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO		
Paulo Donizetti Sara	diretor de saúde	
Marly Martins Da Silva Garcia	requerente	
5. PREVISÃO NO PCA		
6. JUSTIFICATIVA PARA NÃO PREVISÃO NO PCA		
7. NÚMERO DO PEDIDO		
000163/2024		

MARLY MARTINS DA SILVA GARCIA